



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO N.º /2025

“Indica ao Poder Executivo que seja feita a limpeza, retirada dos entulhos acumulados e instalação de uma placa de aviso sobre a proibição de jogar lixo, na Praça de Esportes do Jardim Daniela, localizada na rua Maria Olivia de Jesus.”

O Vereador Edson Silva, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, que seja feita a limpeza, retirada dos entulhos acumulados e instalação de uma placa de aviso sobre a proibição de jogar lixo, na Praça de Esportes do Jardim Daniela, localizada na rua Maria Olivia de Jesus. Devido ao acúmulo de entulhos e lixos, este local fica propenso a procriação de insetos peçonhentos além de aparência de descuido deste espaço público.



Diante do exposto, que seja encaminhado ao Senhor Prefeito essa **INDICAÇÃO** para que acione o órgão competente da administração pública municipal, para promover ações necessárias.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 28 outubro de 2025.

Edson Silva

Vereador da Câmara Municipal de Monte Mor

